



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049-B/2023-SEMAF/PMU
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-002/2023-DL/FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os fatos apurados através do Processo Administrativo nº 022/2023-SMSU, o qual concluiu – dentre outras coisas – pela rescisão do Contrato Administrativo nº 20220200 que versava sobre a prestação de serviços de locação de veículo, tipo: ônibus rodoviário com motorista destinado para as viagens dos pacientes de usuários do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). E, considerando o aprimoramento do planejamento desta Secretaria, no sentido de aumentar o número de viagens realizadas via ônibus e conseqüentemente aumentar a quantidade de pacientes assistido pelo TFD. Foi concluído, como solução e atendimento efetivo das demandas, pela aquisição de um ônibus tipo rodoviário com 44 a 46 lugares nas especificações contidas neste Termo de Referência. Diante disto, já realizamos o pedido, através do Ofício nº 320/2023-FS/SMSU, de compra do referido veículo, porém todos tramites e procedimentos legais irão durar um período razoável.

Diante desses fatos, é imperioso se manter transporte referente ao serviço disponibilizados aos pacientes do TFD durante o período de aquisição. A estimativa média mensal é de 371 (trezentos e setenta e um) passageiros entre acompanhantes e pacientes que necessitam de ir em consultas de retorno ou iniciar tratamento na cidade de Belém e este deslocamento é feito essencialmente pelo transporte de ônibus locados.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se **AUTORIZADO** pelo **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem do **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-049-B/2023-SEMAF/PMU**, que versa sobre **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD, PARA ATENDER AS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – anotando-a **sob o nº-002/2023-DL/FMS.**

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no **inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação “IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas ...”.

Desta forma, nos termos do **inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93** a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor selecionado foi escolhido por se tratar de empresa do ramo pertinente ao objeto demandado, que apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e unitário dentre aquelas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo foi em juntar aos autos do respectivo processo propostas. Verificou-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto/serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo.

O Preço fixado pela execução do Objeto no valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), apresentou o menor praticado na região, tendo o Departamento de Compras procedida análise de mercado, desta forma, se tornando a proposta mais vantajosa a gestão.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2023:**

Atividade: 1702.103020172.2.066 – Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Subelemento: 3.3.90.33.99

7. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a empresa J.F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ 19.791.729/0001-51.**

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade do Controle Interno de Ulianópolis para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 01 de Agosto de 2023.



SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL